



LEI MUNICIPAL Nº 353/2000, de 31 de maio de 2000.

Acrescenta artigo 2ºA à Lei Municipal nº 346/2000, de 23 de maio de 2000, que concede auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO HAMBURGUENSE DE FUTEBOL AMADOR - AHFA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescentado artigo 2ºA à Lei Municipal nº 346/2000, de 23 de maio de 2000, que concede auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO HAMBURGUENSE DE FUTEBOL AMADOR - AHFA, com a seguinte redação:

“Art. 2ºA Servirá de recurso para atender a despesa prevista no artigo 2º desta Lei o cancelamento de parte da seguinte Dotação Orçamentária:

12	Encargos Gerais do Município	
01	Recursos Supervisionados pela Secretaria da Fazenda	
14.78.4724.133	Vale Transporte	
	3113 - Obrigações Patronais	R\$ 38.000,00”

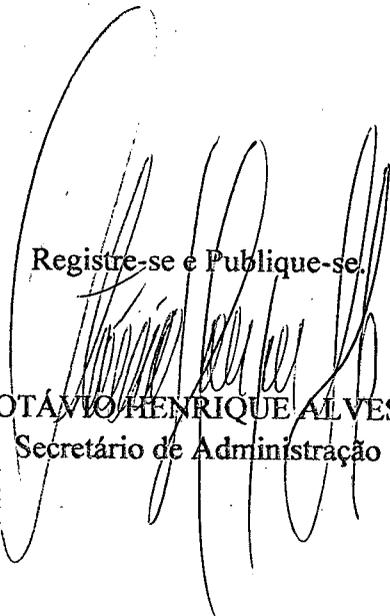
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
 aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2000.


JOSE AIRTON DOS SANTOS
 Prefeito Municipal


ROBERTO TESSMANN
 Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.


OTÁVIO HENRIQUE ALVES
 Secretário de Administração